



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DROGARIA SOLIDÁRIA PET EM NOSSO MUNICÍPIO**

Tanto a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, quanto a mais recente Lei Federal nº 14.064, de 29 de setembro de 2020, preconizam a importância do respeito e proteção aos animais, instituindo inclusive, penas cada vez mais rígidas para quem comete crime de maus tratos para com essas tão especiais formas de vida.

Através do Programa Drogeria Solidária Pet, a população seria orientada a destinar corretamente as "sobras" de medicamentos de uso veterinário já ministrados aos seus pets.

Os medicamentos destinados vencidos ou impróprios para utilização, seriam encaminhados para correta destinação final, em preservação ao meio ambiente, e os medicamentos próprios para utilização seriam disponibilizados para doação a munícipes cujos os animais passaram por atendimento veterinário e não possuem condições financeiras para comprar os medicamentos, o que muito contribuirá para a saúde e bem estar dos animais em Assis.

Ante o exposto, Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a)** Existe a possibilidade de implantação do Programa Drogeria Solidária Pet em nosso município?
- b)** Se positivo, qual é a previsão para sua implantação?
- c)** Se negativo, justificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de fevereiro de 2021.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**VIVIANE DEL MASSA**  
**Vereadora - PP**

